



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

Indicação 011/2026

Autor(es): Luiz Carlos Feliciano dos Santos

Senhores Vereadores

O vereador supracitado com assento nesta casa de Leis vem com o devido respeito e na forma regimental requerer e propor:

Vem apresentar a Vossa Excelência e desta colenda casa de leis, a proposição:
() Requerimento **(x) Indicação** () Moção () Projeto e:

Solicita o cascalhamento da estrada que liga a BR 158 até a propriedade de Jocenei Camargo na Comunidade de Bracatinga.

JUSTIFICATIVA:

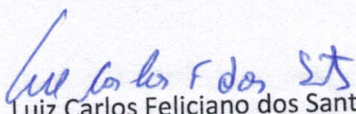
A presente solicitação de cascalhamento da estrada rural justifica-se pela necessidade urgente de melhoria nas condições de trafegabilidade da via, que atualmente se encontra em estado precário, apresentando buracos, trechos com lama excessiva e dificuldade de acesso, especialmente em períodos chuvosos.

Ressalta-se que a referida estrada é amplamente utilizada por moradores, produtores rurais, transporte escolar e veículos de escoamento da produção agrícola, sendo de fundamental importância para a economia local e para o deslocamento seguro da população. A situação atual tem ocasionado transtornos, como atrasos no transporte de alunos, dificuldades no acesso a serviços de saúde e prejuízos no escoamento da produção.

Além disso, as condições da estrada oferecem riscos à segurança dos usuários, podendo causar acidentes e danos aos veículos que por ali transitam. O cascalhamento contribuirá significativamente para a melhoria da estrutura da via, proporcionando maior durabilidade, melhor drenagem da água e garantindo condições adequadas de tráfego durante todo o ano.

Diante do exposto, solicita-se a realização do cascalhamento com a máxima brevidade possível, visando assegurar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários da referida estrada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO 06/05/2026


Luiz Carlos Feliciano dos Santos
Vereador